COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 48, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2023. Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no Município de Cascavel e dá outras providências.
PROPONENTE(S): vereador Professor Santello/PTB.
RELATOR: vereador Sadi Kisiel/PODEMOS.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
05/12/23 às 17:33
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo" no Município, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio, coincidindo com o "Dia Mundial Sem Tabaco", comemorado no dia 31 de maio.

O Poder Público Municipal, em conjunto com entidades da sociedade civil, poderá promover ações e campanhas educativas com o objetivo de informar, conscientizar e prevenir o uso do tabaco, bem como os seus malefícios para a saúde. Poderá também celebrar parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais e instituições de ensino para a realização das atividades previstas.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 127, de 2023,** entendo que o tema proposto é de grande importância e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 127, de 2023.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de dezembro de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário